



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01206 - 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 139/2018.

DECLARA BENS MÓVEIS, DE USO DO MUNICÍPIO COMO INSERVÍVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, que os veículos abaixo de propriedade e uso do Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, encontra-se à disposição da Secretaria Municipal de administração.

Considerando, que os aludidos veículos não apresentam boa relação de custo benefício, passando a ser dispendiosa a manutenção, sendo inservíveis para o Município.

Considerando, que é de interesse público a alienação dos referidos veículos, com a reversão do produto do mesmo, ao Erário Público Municipal.

DECRETA:

ART. 1º - Ficam declarados inservíveis e desafetados do patrimônio público, os veículos abaixo discriminados, para fins de alienação:

Marca/ Modelo: **FIAT/UNO MILLE ECONOMY**
Chassi: 9BD15822AD6820091
Ano de Fabricação/Modelo: 2013/2013
Placas: AWV-7625
Cor: Branca
Combustível: Flex
CONSERVAÇÃO: No estado em que se mostra.

Marca/ Modelo: **CARGA/CAMINHÃO/VW/6.80**
Chassi: V027592
Ano de Fabricação/Modelo: 1986/1986
Placas: AFS-4751
Cor: AZUL
Combustível: Diesel
CONSERVAÇÃO: No estado em que se mostra.

Marca/ Modelo: **JCB 4CX**
Série: SB320/40339U0830000
Ano de Fabricação/Modelo: 2013



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01206 - 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Cor: Amarela
Combustível: Diesel
CONSERVAÇÃO: No estado em que se mostra.

Marca/ Modelo: **FIAT ALLIS F.80.2**
Chassi: FB802A2R*01506
Motor: 753640
Ano de Fabricação/Modelo: 1996
Cor: Amarela
Combustível: Diesel
CONSERVAÇÃO: No estado em que se mostra.

ART. 2º - Os veículos a serem leiloados poderão ser licenciados e recolocados em circulação. O arrematante será responsável pela transferência do veículo, no prazo de 30 (trinta) dias conforme legislação vigente.

ART. 3º - Determina-se ao Departamento de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, que proceda à baixa dos respectivos bens móveis de seus arquivos.

ART. 4º - Determina-se a Secretaria de Administração que encaminhe ao Legislativo, pedido de autorização para alienação dos bens declarados inservíveis, conforme art. 32 da LOM.

ART. 5º - Após autorização Legislativa e avaliação, encaminhe ao Setor de Licitações, para à instalação do certame licitatório, com o fim de alienar o bem desafetado, nos moldes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

ART. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 17 de outubro de 2018.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)